

Ata da Centésima Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sede do VARRE-SAIPrev, situada à Rua José Tupini, número 13, às 14h (catorze horas), reuniu o Conselho Deliberativo para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de Dezembro/2023 e do exercício 2023; 3) Rentabilidade do Mês de Dezembro/2023, do exercício de 2023 e Relatório de Investimentos; 4) Taxa de Administração 2024; 5) Sobra da Taxa de Administração 2023; 6) Comprev; 7) Carta Mais Valia e Relatório Mensal (Análise de Investimentos e Cenário Econômico); 8) Acordo Rio Previdência; 9) Gratificação Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos; 10) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Resende, Dhermeson Batista do Nascimento de Souza, Ewerton dos Santos Vieira, Maria Aparecida de Fátima Brum, Vinícius Oliveira Dutra; José Carlos Estevão de Castro e Jones Marcos da Silva Paula e os suplentes Antônio Moreira Martins e Maria do Carmo Rodrigues Batista, além do Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete das Receitas e Despesas do mês de dezembro de 2023, inclusive as despesas administrativas que foi aprovado por unanimidade. Também apresentou o Relatório de Investimentos e informou que a rentabilidade no mês de dezembro/2023 foi de 2% (dois por cento) correspondendo ao valor de R\$1.530.533,29 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e três reais, e vinte e nove centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento). Informou ainda que o retorno percentual acumulado no exercício de 2023 foi de 15,18% (quinze vírgula dezoito por cento) sendo a meta estipulada em 8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento), o que corresponde a uma rentabilidade de R\$10.202.658,77 (dez milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), tendo atingido o percentual de 179,43% da meta estipulada para o ano. O valor total de recursos acumulados até 31/12/2023 foi de R\$77.403.138,01 (setenta e sete milhões, quatrocentos e três mil, cento e trinta e oito reais e um centavo). Também acrescentou que o total de receitas do RPPS em 2023 foi de R\$27.427.669,30 (vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) e o total de despesas foi de R\$16.373.941,70 (dezesesseis milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), tendo gerado um acréscimo patrimonial no valor de R\$11.053.727,60 (onze milhões, cinquenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Continuando, o Diretor Presidente informou que o valor (provisório) da Taxa de Administração para o exercício de 2024 é de R\$661.415,84 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) e que a “sobra” da taxa de administração em 2023 foi de R\$226.289,35 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor acumulado, desde 2014, de R\$1.477.284,34 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Sobre a Compensação Previdenciária o Diretor Presidente, leu o inteiro teor do OFÍCIO SEI nº 5488/2023/MPS de 26/12/2023 e recebido neste RPPS em 02/01/2024 que trata da automação do COMPREV, o qual relata que o RPSS de VARRE-SAI possui junto ao INSS o total de 92 requerimentos aguardando análise e que foram analisados, automaticamente, o total de 44 requerimentos, sendo destes 29 deferidos automaticamente, 15 colocados em exigência automaticamente; restando 48 requerimentos que dependerão de análise manual de servidores do INSS. Com o deferimento automático de 29 requerimentos, foi gerado um saldo de fluxo acumulado, competência de novembro de 2023, que foi creditado em 08 de janeiro de 2024, no valor de R\$

649.863,28 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) e receberemos pelo fluxo mensal destes requerimentos o valor aproximado de nove mil reais. Os requerimentos colocados em exigência estão sendo objeto de análise, neste RPPS, para atender ao que foi solicitado pelo INSS. Dando prosseguimento, o Diretor Presidente apresentou o Relatório Mensal (Análise de Investimentos e Cenário Econômico) elaborado pela Mais Valia Consultoria em Investimentos, datado de 08/01/2024, o qual encontra-se publicado no site do RPPS. Em seguida, o Diretor Presidente leu a minuta e explanou sobre o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o VARRE-SAIPrev e o RioPrevidência visando a cooperação técnica e administrativa. Todos os conselheiros aprovaram a celebração do referido acordo. Dando sequência, o Diretor Presidente, disse que recebeu em reunião os conselheiros Maria Aparecida de Fátima Brum e Vinícius Oliveira Dutra que conversaram de forma preliminar e bastante sucinta sobre alteração no art. 17 da Lei nº 953/2021 o qual reza: "Art. 17 - Pela participação nas reuniões do Conselho Deliberativo, os membros efetivos farão jus à "jeton", a título de indenização, sem direito à incorporação, pago pelo VARRE-SAIPrev, correspondente aos percentuais abaixo discriminados, todos referentes a faixa 1, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 924/2020 de 05/03/2020, com as suas subseqüentes atualizações, assim distribuído: a) Presidente do Conselho Deliberativo: 40% da faixa 1; b) Secretário do Conselho Deliberativo: 20% da faixa 1; c) Demais membros do Conselho Deliberativo: 10% da faixa 1 para cada membro titular; d) Os membros do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos não farão jus à "jeton" pela participação nestes conselhos." Nesta conversa o Diretor Presidente disse que levaria o assunto ao Conselho Deliberativo e para tanto explicou a todos que as alterações propostas são: 1º) estender o jeton aos membros do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, excluindo a alínea "d" do art. 17; 2º) alterar os percentuais para Presidente dos Conselhos ou do Comitê para 50%; 3º) excluir o percentual referente ao secretário, excluindo a alínea "b"; 4º) alterar o percentual para demais membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para 25%. Após as devidas explicações e implicações das alterações para o RPPS os conselheiros aprovaram, por unanimidade, tais propostas de mudanças que serão encaminhadas ao Executivo Municipal para as providências necessárias. O Diretor Presidente falou da importância desta alteração haja vista às responsabilidades dos conselheiros e novas exigências legais de certificações com cursos e provas, e também devido à dedicação dos conselheiros o que impacta na melhora de resultados para o RPPS. Por último, com a aprovação de todos os conselheiros e Diretor Presidente ficou determinado o calendário de reuniões deste Conselho Deliberativo, a saber: 20/02; 19/03; 22/04; 21/05; 18/06; 16/07; 20/08; 17/09; 15/10; 19/11 e 17/12. Após, o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, retornou à palavra ao Presidente do Conselho, Senhor Vinícius Oliveira Dutra, que agradecendo a presença de todos deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada por todos, assinada por mim e pelos demais presentes. Varre-Sai, 25 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Dayselane Pimenta Lopes Resende _____

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza _____

Ewerton dos Santos Vieira _____

Maria Aparecida de Fátima Brum _____

Vinícius Oliveira Dutra _____

Jones Marcos da Silva Paula _____

José Carlos Estevão de Castro _____

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre _____

Rômulo José Oliveira de Souza _____

Antônio Moreira Martins _____

Maria do Carmo Rodrigues Batista _____

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza

Ewerton dos Santos Vieira

Maria Aparecida de Fátima Brum

Vinícius Oliveira Dutra

Jones Marcos da Silva Paula

José Carlos Estevão de Castro

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre

Rômulo José Oliveira de Souza

Maria do Carmo Rodrigues Batista



CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

Título Certificado da Ata de Reunião	Autor Conselho Deliberativo	Instrumento de Certificação 119ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo	Data e Hora da Reunião 19/12/2023 às 14h
Local da Reunião Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	Motivo Registro de Inteiro Teor e Certificação	Data do Certificado 25/01/2024	Número do Certificado 017/2024

Na qualidade de membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 119ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Vinícius Oliveira Dutra

Presidente do Conselho Deliberativo do VARRE-SAIPrev

Dayselane Pimenta Lopes Resende _____

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza _____

Ewerton dos Santos Vieira _____

Maria Aparecida de Fátima Brum _____

Jones Marcos da Silva Paula _____

José Carlos Estevão de Castro _____